

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PNAB

Plano Anual de Aplicação dos Recursos						
(PAAR)						
1.						
Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:						
<i>A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura. O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022). Dívidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.</i>						
2.						
Dados do Plano de Ação						
3. N.º do Plano de Ação:*						
30882120230005-018604						
4. UF Ente Recebedor:						
PA						
5. Ente Recebedor:						
MUNICIPIO DE RUROPOLIS						
6. CNPJ Ente Recebedor:						
https://form.jotform.com/240876258028665_1/6_29/05/2024_09:56_PAAR						
10.222.297/0001-93						
7. Valor Total do Plano de Ação:						
R\$ 283.234,58						
8.						
DADOS PARA CONTATO						
9.						
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR						
10. Nome*						
JURANDIR FERREIRA VIEIRA						
11. Cargo*						
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO						
12. Telefone*						
(93) 99132-1706						
13. E-mail*						
vieirajurandir@hotmail.com						
14. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura*						
Sim						
15.						
Processo de Participação Social						
https://form.jotform.com/240876258028665_2/6_29/05/2024_09:56_PAAR						
16. Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):*						
FOI REALIZADO NO DIA 27 DE MAIO DE 2024, A AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, COM OS FAZEDORES DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, PARA A ELABORAÇÃO DO PAAR NA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC, COM A PRESENÇA DE 27 PESSOAS DA SOCIEDADE CIVIL.						
17. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:*						
https://rurópolis.pa.gov.br/lel-aldir-blanc-2024/						
18.						
Metas						
19. META - Ações Gerais*						
Ação	Atividade	Valor Estimado (RS)	Forma De Execução	Produto/Entr	Quantidade	A Atividade Destina Recursos Para Áreas Periféricas E/Ou De Povos Tradicionais?
Fomento Cultural	I FESTIVAL CULTURAL DE RURÓPOLIS	69.072,83	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	1	Sim
Fomento Cultural	PREMIAÇÃO DE ARTISTAS (CANTORES LOCAIS)	50.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	5	Sim
Fomento Cultural	PREMIAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS	50.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto	Prêmio Cultural concedido	5	Sim

	(ESCRITORES LOCAIS)			(Decreto 11.453/2023)			
Fomento Cultural	PREMIAÇÃO QUADRILHAS	DE	50.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	5	Sim
Fomento Cultural	PREMIAÇÃO GRUPOS DE ARTESÃS	DE	50.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	2	Sim
20. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):							
Atividade	Valor Estimado (R\$)		Forma De Execução		Produto/Entrega Quantidade		
CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EDITAIS DE FOMENTO CULTURAL	14.161,75		Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)		Serviço profissional contratado ou 1		
21. META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014							
Atividades	Valor Estimado(R\$)		Quantidade Fomentada	A Atividade Destina Recursos A Áreas Periféricas E/Ou De Povos E Comunidades Tradicionais?			
Fomento continuados de Pontos de Cultura a projetos			0	Sim			
22.							
Áreas periféricas e Ações afirmativas							
23. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):*							
Como a aplicação de 20% dos recursos transferidos em territórios periféricos e de vulnerabilidade socioeconômica, ficando o Bairro Bom Jardim, indicado pelos fazedores de cultura presente como área que atende o art. 7º, inciso II da lei nº 14.399 de 8 de julho de 2022, além do respeito à política de cotas e reservas de vagas.							
24. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):*							
O plano foi definido em conjunto com os fazedores de cultura presentes, sendo todas as ações incluídas na meta Ações Gerais, distribuídas nas seguintes ações: 1.1 Fomento Cultural e 1.2 Custo Operacional (até 5%). A ação Fomento Cultural desdobrou-se nas seguintes atividades: a) 1 (um) Festival Cultural de Rurópolis com valor total de R\$ 69.072,83, executado conforme regras de licitações e contratos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a ser realizado em área periférica e de vulnerabilidade socioeconômica; b) 5 (cinco) premiações de artistas (cantores locais) no valor total de R\$ 50.000,00, executadas por meio de Chamamento Público – Premiação Cultural (Decreto nº 11.453/2021); c) 5 (cinco) premiações de autores de obras literárias (escritores locais) no valor total de R\$ 50.000,00, executadas por meio de Chamamento Público – Premiação Cultural (Decreto nº 11.453/2021); d) 5 (cinco) premiações de quadrilhas no valor total de R\$ 50.000,00, executadas por meio de Chamamento Público – Premiação Cultural (Decreto nº 11.453/2021); e, e) 2 (duas) premiações de Grupos de Artesãs no valor total de R\$ 50.000,00, executadas por meio de Chamamento Público – Premiação Cultural (Decreto nº 11.453/2021). A ação Custo Operacional (até 5%) desdobrou-se na seguinte atividade: a) 1 (uma) consultoria na elaboração e acompanhamento de editais de fomento cultural no valor total de R\$ 14.161,75, executada conforme regras de licitações e contratos de acordo com a Lei nº 14.133/2021.							
25.							
Informações sobre Sistema de Cultura local							
26. Possui Conselho de Cultura?*							
Não							
27. Possui Plano de Cultura?*							
Em elaboração							
28. Possui Fundo de Cultura?*							
Não							
30.							
Aceito							
31.							
Aceito							

Publicado por:
Delisvan Bento da Silva
Código Identificador:E84536EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/06/2024. Edição 3510
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>